



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 648/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 30ª sessão ordinária de 19/05/2005,

Resolve:

Designar **GISLANE SILVA**, servidora pública municipal, para exercer a função de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **NAZÁRIO-GO**, com efeitos a partir de 25/06/2005, até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente